
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.
010/PGM/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 010/PGM/2024,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, E DO OUTRO
LADO A EMPRESA CONTRUTORA
EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES LTDA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, criada nos termos da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede em Porto Velho – RO, na Rua Mario Andreazza, nº 8072, Bairro JK II, CEP nº 76.829-374.

CONTRATADA: a Empresa Construtora 3R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.899/0001-40, com sede em Av. Segunda Avenida, Q 1B, L 48E, Sala 115, Cidade Vera Cruz, Ed. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia - GO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1º Reajuste do Contrato nº 010/PGM/2024, mediante as condições que seguem.

1. **CONSIDERANDO:** a previsão legal de reajustes contratuais da obra nos termos do Art. 40, XI, da Lei 8.666/93; a previsão contratual de reajustes das parcelas remanescentes mediante apostilamento, a cada 12 meses; cláusula sétima do Contrato nº 010/PGM/2024; os Autos do Processo nº 00600-00022342/2023-15-e utilizado para proceder com os cálculos do reajuste, destaca-se:

1.1. que a Contratada não sofreu sanções que impeçam o reajuste conforme previsto no contrato nº 010/PGM/2024;

1.2. o pedido da Contratada quanto ao pedido de reajuste ao valor contratual total do contrato peça 193 do Processo nº 00600-00022342/2023-15-e; e-DOC 097C1119 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 097C1119 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO Rua Mário Andreazza, n.º 8072 – Bairro – JK II – CEP – 76.829-374 Telefones: 3901-3166/3901-3170 - Site: www.portovelho.ro.gov.br

1.3. o demonstrativo dos cálculos da despesa para o pedido do reajuste, constante no OFÍCIO INTERNO Nº 51/2024/DIFOC/DOC/SEMOB e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº. 4/2024 - DIFOC/SEMOB (FD2388D2-e);

2.1 AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 010/PGM/2024, nos termos seguintes:

2.1. o montante do reajustamento contratual estimado para este apostilamento foi motivado pelas variações de mercado, e após a aferição dos índices de junho de 2022 a junho de 2023, observamos que sofreram variação na ordem de **12,65%** (doze vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor da primeira medição R\$ 357.587,88 (trezentos e cinquenta e sete mil,

quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito reais), e, junho de 2023 a junho de 2024, observamos que sofreram variação na ordem de **18,15%** (dezoito vírgula, quinze por cento), percentual este que será aplicado ao saldo do contrato;

2.2 o saldo do contrato é de R\$ 880.085,04 (oitocentos e oitenta mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos;

2.3 o montante total que a empresa poderá vir a receber a título de reajuste é equivalente a **R\$ 224.685,39** (duzentos e vinte quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove), no entanto, o valor deverá ser pago proporcionalmente a evolução do contrato, sendo este montante previsto para a execução do contrato em sua totalidade.

Porto Velho, 14 de outubro de 2024.

CAIO TASSO RODRIGUES CHAGAS
Diretor do Departamento de Obras Cíveis

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:227A1AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/10/2024. Edição 3837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>